



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS; ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1,
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; ABERTURA DO
ENVELOPE N.º 2, E SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º
3.001/2022-CPL/MP/PGJ.**

PROCEDIMENTO INTERNO: 2022.015951 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANACAPURU/AM, LOCALIZADA NA RUA UNIÃO, BAIRRO APARECIDA, S/ N.º, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado (DOMPE), Edição n.º 2479, de 17/10/2022, e no matutino local "Jornal do Comércio", Edição n.º 43.650, datada de 18/10/2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade, no térreo do Prédio-Sede da PGJ/AM, sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato PGJ n.º 160/2022, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, apresentadas à Concorrência Pública em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: os Senhores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, **CLEITON DA SILVA ALVES**, **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e Senhor **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES** - Agente-Técnico Engenheiro Civil, sob a presidência do primeiro.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Compareceram à sessão as empresas:

1. **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 34.498.261/0001-03, representada pelo senhor Alzebias de Souza Farias, RG nº 0512547-2, CPF nº 135.172.012-00;
2. **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51, representada pelo Sr. Felipe Adolfo Libório de Araújo, RG 1753978-1, SSP/AM;
3. **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CPNJ nº 20.647.768/0001-69, representada pela Sra. Glaucia Ferreira Gondim, RG nº 2342356-0 SSP/AM, CPF 009.580.762-43;
4. **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, representada pelo Sr. José Antônio Pellegrin de Almeida, RG nº 12.849.517, SSP/MG, CPF 859.946.772-72;
5. **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.924.243/0001-41, que não cadastrou representante.

No horário agendado para a abertura da sessão, com base no *subitem 8.1.2* do Edital, o Presidente decidiu conceder 15 (quinze) minutos de tolerância para a abertura dos trabalhos, informando a todos os presentes da referida decisão.

Ultrapassado o prazo de tolerância, a sessão foi aberta pelo Exmo. Sr. Dr. George Pestana Vieira, Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos deste *Parquet* que recebeu os licitantes, retirando-se em seguida.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu os critérios de condução do certame, e, em seguida, solicitou das licitantes presentes, a entrega dos documentos de credenciamento, procedendo-se o exame dos referidos documentos, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação.

Credenciaram procurador na sessão, apenas, as seguintes



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

licitantes: SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51, MÓDULO ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 34.498.261/0001-03, e SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 20.647.768/0001-69, utilizando-se, inclusive, de consulta aos sítios oficiais das expedidoras dos documentos apresentados, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no *item 3* do edital. Por outro lado, as demais licitantes presentes apresentaram apenas os envelopes.

A licitante SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51 foi a única que solicitou credenciamento como ME/EPP.

Em seguida a Comissão admitiu a participação das licitantes acima citadas no certame em referência, recebendo os Envelopes de nº 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS).

Dando continuidade ao feito, os Envelopes de n.º 01 e de n.º 02 foram perfeitamente rubricados pelos Membros da CPL, Chefe da DEAC e representantes das Licitantes presentes, no intuito de garantir a lisura no cotejo. Na seqüência, os Envelopes de número 2, contendo as propostas, foram reservados para posterior abertura.

Em seguida a Comissão passou à abertura dos Envelopes de número 1, contendo as Documentações, os quais foram examinados e rubricados pelos Membros da Comissão e pelas Licitantes presentes à reunião.

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas Licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando aqueles passíveis de serem convalidados nos respectivos sítios institucionais, utilizando-se inclusive daqueles constantes no cadastramento do SICAF/Comprasnet do Governo Federal, nos exatos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

termos previstos no *subitem* 2.2. do instrumento convocatório, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

Razão Social	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Técnica	Qualificação Econômico-Financeira
MÓDULO ENGENHARIA LTDA	Apta	Apta	Apta	Inapta
SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Apta	Apta	Inapta	Inapta
SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Apta	Apta	Apta	Apta
SBA ENGENHARIA LTDA	Apta	Apta	Apta	Apta
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA	Apta	Apta	Apta	Apta

Após verificação da documentação, verificou-se que a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** não atendeu ao item 5.11.3 do edital, e a empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** não atendeu aos itens 5.7, 5.10.2 b.6) e 5.11.3 do edital, estando ambas **INAPTAS** quanto a qualificação econômico-financeira, e a **SGRH INAPTA** também quanto a qualificação técnica.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das Licitantes participantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, **NÃO** sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, esta Comissão promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certificado de Registro Cadastral – CRC e SICAF junto aos documentos de habilitação dos participantes nos autos do processo, bem como, disponíveis para consulta no sítio eletrônico desta Instituição (acessível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/45-licitacoes/concorrenca-em-andamento/15618-cc-3-001-2022-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-de-manacapuru>).

Pelo exposto e com base no acurado exame das documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** as empresas **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CPNJ nº 20.647.768/0001-69; **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67 e **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.924.243/0001-41. As empresas não habilitadas abriram mão de seu direito de apresentar recurso na fase de habilitação, assim como a empresa **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, que o fez através de comunicação via e-mail.

Após a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão informou aos presentes que, considerando a habilitação de todas as empresas participantes; considerando orientação fixada pelo Douto Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. George Pestana Vieira, em Reunião intersetorial realizado em seu Gabinete no dia 03/11/2022, presentes dentre outros, a Diretora-Geral Senhora Ivanete de Oliveira Nascimento, a Diretora de Administração Senhora Patrícia Machado da Veiga, os Assessores



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Jurídicos Frederico Jorge de Moura Abraham e Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa, alicerçado no princípio do interesse público e celeridade, bem como, face o iminente fechamento do Sistema AFI/SEFAZ do Governo Estadual para fins de emissão de empenho e, ainda, no sentido de que não haverá prejuízo da concessão da fase recursal única, ou seja, ao final quanto da divulgação do resultado de julgamento e classificação das propostas, informou-se aos presentes seguir os procedimentos, passando-se imediatamente a abertura do Envelope n.º 2 contendo as propostas das participantes aptas.

Em seguida, o Presidente da Comissão apresentou os Envelopes das propostas devidamente lacrados e inviolados aos presentes, procedendo-se a abertura do primeiro envelope de n.º 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) e acessando todas as propostas de preços das Licitantes outrora habilitadas.

Segue o resumo das propostas de preços das participantes do cotejo, levando-se em conta tão somente o preço global ofertado:

Classificação	Licitante	Valor da Proposta
1º	TURIN CONTRUÇÕES LTDA. LTDA.	R\$ 3.279.995,07
2º	SBA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.459.667,73
3º	SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.605.822,09

Os representantes das empresas SBA ENGENHARIA LTDA., MÓDULO ENGENHARIA LTDA, e SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA se retiraram após abertura dos envelopes contendo as propostas.

Ato contínuo, considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa das propostas de todas as Participantes, a ser realizado com o auxílio do senhor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, a Comissão decidiu **suspender** o certame, às 12h40min. sendo todos os representantes presentes intimados a comparecerem no dia seguinte (22/11/2022), às 14h para a proclamação do resultado da classificação das participantes.



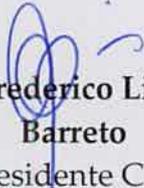
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

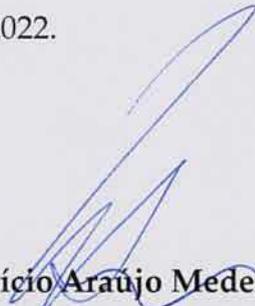
Comissão Permanente de Licitação

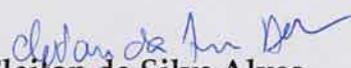
Ao final, o condutor do certame informou às licitantes presentes que toda a documentação de habilitação e propostas apresentadas na sessão e a presente ata serão devidamente publicadas no portal do MP-AM (www.mpam.mp.br) para amplo e irrestrito acesso a todos os interessados, bem como, o prazo de apresentação de recurso referente ao julgamento à fase de habilitação iniciará a contar do corrente dia, consoante aviso que será veiculado no Diário Oficial Eletrônico – DOMPE desta Instituição (<https://diario.mpam.mp.br/>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Ag. Técnico – Engenheiro Civil Paulo Augusto Oliveira Lopes.

Manaus, 21 de novembro de 2022.


Edson Frederico Lima Paes
Barreto
Presidente CPL


Maurício Araújo Medeiros
Membro – Secretário


Cleiton da Silva Alves
Membro


Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Membro


Paulo Augusto Oliveira Lopes
Ag. Técnico – Engenheiro Civil



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTE DAS LICITANTES

Ferreira *Luiz*
SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CPNJ nº 20.647.768/0001-69, representada pela Sra. Gláucia Ferreira Gondim, RG nº 2342355-0 SSP/AM, CPF 009.580.762-43;

[Assinatura]

[Assinatura]